

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CONSUP



COMISSÃO DISCIPLINADORA E COORDENADORA

MEMO N.º006/2015-COMISSÃO DISCIPLINADORA E COORDENADORA/CONSUP/IFAM.

Manaus, 02 de julho de 2015.

Da: Comissão Disciplinadora e Coordenadora/IFAM/2015

À: Alessandra Alves de Carvalho dos Santos Representante da Comissão Disciplinadora e Coordenadora – CDC IFAM – Campus Presidente Figueiredo

Assunto: Resposta ao Memo nº 001-CDC-IFAM/P.F./2015

Estimada Senhora.

Em resposta ao Memo nº 001-CDC-IFAM/P.F./2015, de 02/07/15, referente ao pedido de inserção do discente LEONARDO ALVES COSTA CUNHA à lista de candidatos à Comissão Eleitoral Local do Campus Presidente Figueiredo, encaminhado, via e-mail, a esta Comissão no dia 02/07/15, assim nos pronunciamos:

 O Memo nº 001-CDC-IFAM/P.F./2015, de 02/07/15, de lavra da Sra. Alessandra Alves de Carvalho dos Santos, representante da Comissão Disciplinadora e Coordenadora no Campus Presidente Figueiredo, apresenta em síntese as seguintes justificativas:

(...)

"Considerando que ocorreu um erro no arquivo enviado no dia 01/07/15 a esta coordenação, referente aos processos de inscrição dos candidatos a composição eleitoral do Campus Presidente Figueiredo, solicito a inserção do candidato LEONARDO ALVES COSTA CUNHA, salientando que o mesmo efetuou sua inscrição no dia trinta de junho (30/06/15) às 10h e 03min sob processo nº 23386.000791/2015-81."

2. Constatou-se que a Sra. Alessandra Alves de Carvalho dos Santos, representante da Comissão Disciplinadora e Coordenadora, designada conforme Portaria nº 1.909 - GR/IFAM, de 29 de junho de 2015, encaminhou as inscrições de candidatos à Comissão Eleitoral Local do Campus Presidente Figueiredo, via e-mail, à Coordenação Disciplinadora e Coordenadora no dia 01/07/2015, porém não constava a ficha de inscrição do candidato LEONARDO ALVES COSTA CUNHA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CONSUP



COMISSÃO DISCIPLINADORA E COORDENADORA

3. Após a publicação da relação preliminar dos candidatos, no dia 02/07/15 e envio do Memo nº 001-CDC-IFAM/P.F./2015. Após nossas detidas análises junto às documentações, constatamos que se encontram presentes nos autos do processo nº 23386.000791/2015-81, cadastrado em 30/06/15, às 10h03min., no setor de protocolo do Campus Presidente Figueiredo (11.01.01.28.02.01), a Ficha de inscrição de candidato à comissão eleitoral –Campus Presidente Figueiredo do discente LEONARDO ALVES COSTA CUNHA, devidamente preenchida e assinada.

PARECER da Comissão Disciplinadora e Coordenadora:

Somos de parecer favorável à inclusão do **candidato LEONARDO ALVES COSTA CUNHA**, segmento discente à relação preliminar de candidatos à Comissão Eleitoral

Local – Campus Presidente Figueiredo, tendo em vista o cumprimento do disposto no

Artigo 13, SEÇÃO II -DAS INSCRIÇÕES, do REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DE

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E

DISCENTE PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ELEITORAIS DE CAMPUS E COMISSÃO

ELEITORAL CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO AMAZONAS, aprovado pela Resolução nº 36-CONSUP/IFAM, de 22 de junho de 2015:

Art. 13 - Os candidatos a representantes dos segmentos de docentes, técnico-administrativos e discentes deverão preencher e assinar o formulário de inscrição (ANEXO I) disponível no site: http://www.ifam.edu.br, e entregar no Setor de Protocolo do seu respectivo Campus, em prazo definido conforme ANEXO II.

Josiane Faraco de A. Rocha.
Presidente da Comissão Disciplinadora e Coordenadora
CONSUP/IFAM

Adanilton Rabelo de Andrade Secretário da Comissão disciplinadora e Coordenadora

Inspector